

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA – SP
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

Processo nº 13888.721437/2014-06

Dispensa de licitação nº 27/2014

Contrato nº: 04/2014

Quarto Termo Aditivo ao Contrato
DRF/Piracicaba nº 04/2014 – Objeto:
Prestação de serviços continuados de
vigilância armada, desarmada e segurança
patrimonial.

A União, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0479 - 62, situada na Avenida Independência, 3601, Bairro dos Alemães, Piracicaba - SP, representada neste ato pelo Sr. **Orlando Orsini Sobrinho**, no exercício das incumbências que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 203/12, de 14 de maio de 2012, publicada na Seção 1 do DOU de 17 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente Contratante, e a pessoa jurídica **Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, com sede na Rua Dr. Seng, nº 195, Bela Vista, São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Sr. **Fábio Ramos Neri**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de identidade RG nº 29.143.300-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 316.921.718-60, residente e domiciliado na Rua Japurá, nº 109, apto 1423, Bela Vista, São Paulo - SP, e, daqui por diante, denominada simplesmente Contratada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

Suprime-se, do valor contratual, o percentual de 21,34%, tendo como base o valor inicial atualizado do contrato, de R\$ 3.870.261,40 (três milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos),

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA – SP
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

perfazendo-se supressão total contratual de 79,46%, tendo em vista as supressões anteriores, de 34,80% (Segundo Termo Aditivo) e 23,32% (Terceiro Termo Aditivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE POSTOS EM VIRTUDE DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

As alterações, devido às supressões são as seguintes:

- 1) Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba:
 - a) Item 1 – Posto de vigilância em escala 12 x 36 diurno: redução de 1 posto, passando-se de 2 para 1 posto;
 - b) Item 2 – Posto de vigilância em escala 12 x 36 noturno: redução de 1 posto, passando-se de 2 para 1 posto;
 - c) Item 3 – Posto de Monitoramento em escala de 12 x 36 diurno e noturno: supressão dos 2 postos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Acréscese ao valor contratual o percentual de 2,18%, tendo como base o valor inicial atualizado do contrato, de R\$ 3.870.261,40 (três milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo-se acréscimo total contratual de 12,18%, tendo em vista o acréscimo anterior de 10,00% (Segundo Termo Aditivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE POSTOS EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

A alteração, devido ao acréscimo é a seguinte:

- 1) Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba:
 - a) Item 4 – Posto de vigilância jornada 44 horas diurno: acréscimo de 1 posto, passando-se de 1 para 2 postos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS QUANTITATIVOS DE POSTOS APÓS SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL

A configuração final dos postos e sua distribuição passam a ser as seguintes:

- 1) Item 1 – Posto de vigilância em escala 12 x 36 diurno: 1 posto na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba;
- 2) Item 2 - Posto de vigilância em escala 12 x 36 noturno: 1 posto na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba;
- 4) Item 4 - Posto de vigilância jornada de 44 horas semanais: 2 postos na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba, 1 posto na Agência da

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA – SP
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

Receita Federal do Brasil em Americana, 1 posto na Agência da Receita Federal do Brasil em Rio Claro, 1 posto na Agência da Receita Federal do Brasil em Tietê e 1 posto na Agência da Receita Federal do Brasil em Capivari.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO E O ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Em decorrência da supressão e do acréscimo contratual, o valor contratual mensal, a partir do mês de julho/2016, passa de R\$ 81.046,90 (oitenta e um mil, quarenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 43.983,97 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) e o valor contratual passa de R\$ 1.620.938,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais) para R\$ 879.679,40 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba.

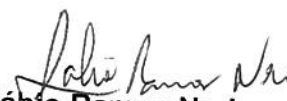
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o **artigo nº 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba, com registro de seu extrato no sistema de Contratos - **SICON**.

Piracicaba, 30 de junho de 2016.

CONTRATANTE:


Orlando Orsini Sobrinho
Chefe de Serviço de Programação e Logística

CONTRATADO:


Fábio Ramos Neri
Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.